



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA
(6ª Cia Gd/1957)
BATALHÃO BRASÍLIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 08 de abril de 2026, através do Termo de Abertura Nº 155 -SCG/CEG/BPEB, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a abertura de Processo Eletrônico para aquisição de foco cirúrgico para a Seção de Cães de Guerra do BPEB.

2. Conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, foi realizada uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo comercial, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1 Justifica-se a aquisição do foco cirúrgico pela necessidade de otimizar os atendimentos veterinários da Seção de Cães de Guerra do BPEB. O equipamento é vital para a execução de protocolos clínicos e cirúrgicos que garantem a saúde e a longevidade dos animais. Sem a iluminação adequada, a capacidade de resposta médica é reduzida, impactando diretamente a prontidão do BPEB em missões que dependem do emprego dos cães.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Brasília-DF, 08 de abril de 2026.

CIO DE VARGAS LISBÔA - TC
Ordenador de Despesas do BPEB